



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO



EDITAL INTERNO N.º 01/2026 - DEEC
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026.1

A chefia do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA e EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 - Programa de Monitoria 2026-1, torna público o processo de seleção ao **Programa de Monitoria 2026** do DEEC/UFBA, para o semestre acadêmico de **2026-1**, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Estão disponíveis um total de 12 (doze) vagas, para monitoria voluntária (ou com bolsa), distribuídas conforme tabela abaixo:

Disciplinas	Vagas	Tipo	Professores Responsáveis
ENG439 – Introdução à Eng. Elétrica	2	V	Daniel Barbosa
ENGA47 - Tec. dos Materiais para Eng. Elétrica	1	V	Vitaly Esquerre
ENGC25 – Análise de Circuitos II	2	V	Luciana Martinez
ENGC26 - Sistemas Lógicos	1	V	Fabian Andrade
ENGC28 – Laboratório Integrado I	1	V	Fabian Andrade e Edson Santana
ENGC32 – Análise de Circuitos I	2	V	Luciana Martinez
ENGC40 - Eletrônica Digital	1	V	Edson Santana
ENGC42 - Sistemas de Controle I	1	V	Humberto Araújo
ENGC44 – Sistemas de Potência I	1	V	Daniel Barbosa

Tabela 1 – Informações do componente, vagas e professor(a) para o Programa de Monitoria do DEEC, sendo o tipo *B: Monitoria com Bolsa* ou *V: Monitoria voluntária*.

1.2 Caso sejam disponibilizadas bolsas, conforme classificação dos projetos de monitoria seguindo a Resolução nº 02/2024 Escola Politécnica – UFBA, a monitoria voluntária poderá ser alterada para monitoria com bolsa.

1.3 O período de realização da monitoria será o semestre letivo 2026-1 com carga horária de 12h semanais.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas de **09/02/2026 até 26/02/2026** e serão realizadas através do *e-mail* do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (dee@ufba.br), com cópia para deec.eng.ufba@gmail.com.

2.2 São requisitos para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico no curso (Coeficiente de Rendimento (CR) $\geq 5,0$);
- c) Ter cursado, com aprovação, o componente de interesse do programa de monitoria;
- d) Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais a serem definidas com o(a) professor(a) do componente curricular;
- e) Atender o cronograma de início e término das atividades de monitoria: início em 09/03/2026 e término em 11/07/2026;
- f) Não ser bolsista de qualquer outro programa, caso deseje a vaga de monitoria com bolsa.

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço dee@ufba.br, com cópia para deec.eng.ufba@gmail.com, com o assunto “**Seleção Monitoria 2026-1 – código e nome do componente**”, com os seguintes documentos, em formato de arquivo PDF, em anexo:

- a) Histórico Escolar da UFBA atualizado, com autenticação digital ou da coordenação do curso;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e CPF.

2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo.

2.5 O(A) estudante poderá se inscrever em apenas um componente curricular do processo de seleção de monitoria.

3. Do Processo Seletivo

3.1 A avaliação no processo de seleção dos(as) candidatos(as) poderá ser mediante: prova teórica e/ou prática, entrevista e análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

3.2 A forma de avaliação será específica para cada componente curricular, sendo definida pelo(a) docente responsável pelo projeto.

3.3 Aplicação da avaliação do processo de seleção, será realizada no dia 03/03/2026. O DEEC divulgará o local, horário e a forma específica de cada avaliação até o dia 02/03/2025 em www.deec.eng.ufba.br e/ou por e-mail aos candidatos(as).

3.4 Serão **aprovados(as)** no programa de monitoria os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) no processo de avaliação.

3.5 Serão **selecionados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

3.6 Em caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem de prioridade:

- a) maior média no componente curricular obtida pelos(as) candidatos(as) quando cursada na sua graduação;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) ingresso mais recente no curso.

3.7 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em www.deec.eng.ufba.br e/ou encaminhados por e-mail aos candidatos(as), podendo ser de forma individualizada, por componente curricular, até as 18h00 do dia 04/03/2026.

3.8 O encaminhamento de recursos poderá ser feito até às 18h00 do dia 05/03/2026, mediante memorando entregue através do e-mail dee@ufba.br, com cópia para deec.eng.ufba@gmail.com. O julgamento de recursos, se houver, ocorrerá até as 16h00 do dia 06/03/2026.

3.9 O resultado final do processo seletivo será publicado até as 18h00 do dia 06/03/2026, www.deec.eng.ufba.br e/ou encaminhado por e-mail aos candidatos(as).

3.10 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para monitoria com bolsa ou voluntária, deverão encaminhar, até as 18h00 do dia 12/03/2026, e-mail ao endereço dee@ufba.br, e cópia para deec.eng.ufba@gmail.com, com o assunto “**Documentação Monitoria 2026-1 – código e nome do componente**” os seguintes documentos, em formato de arquivo PDF, em anexo:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista; (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>);
- b) Comprovante de Matrícula na UFBA.

4. Das Disposições Gerais

4.1 As atividades do(a) monitor(a) estão especificadas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2026 - Programa de Monitoria 2026-1.

4.2 O resultado desse processo seletivo terá validade para o semestre acadêmico de 2026-1. Em caso de desistência da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), ou saída de bolsista do programa, será chamado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) entre os não selecionados por este edital, seguindo a ordem de classificação, para ingressar no programa de acordo com a quantidade de vagas disponíveis.

4.3 O Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da UFBA reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h.

4.4 A Diretoria da EPUFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as situações não previstas no edital e/ou a eliminação de candidatos(as) aprovados(as) neste Edital devido a limitação de vagas oriundas da PROGRAD para o Programa de Monitoria da EPUFBA conforme o interesse da Congregação da Escola Politécnica da UFBA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C. Corrêa Paim', written in a cursive style.

Profa. Cristiane Corrêa Paim

Chefe do Departamento de Eng. Elétrica e de Computação